**TALAGAÇO PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**
AV. UNIÃO PANAMERICANA, 100 Ponta Grossa, PR 84.045-310
Telefone: (42) 99961-4000 E-mail: talagaco@gmail.com

# CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por meio deste instrumento particular, a empresa **TALAGAÇO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 05.149.008/0001-38**, com sede na Avenida União Panamericana, nº 100, Colônia Dona Luiza, CEP 84.045-310, no município de Ponta Grossa – PR, detentora exclusiva dos direitos de representação artística do **GRUPO TALAGAÇO** em todo o território nacional e internacional, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **MARLON ANTONIO MORAES**, brasileiro, inscrito no **CPF nº 024.804.449-45**, DECLARA, para os devidos fins, a disponibilidade do **GRUPO TALAGAÇO** para apresentação artística na data de 09 de agosto de 2026, junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA**, inscrita no **CNPJ nº 83.102.772/0001-61**, situada na Rua Benjamin Constant, nº 221, município de Ascurra – SC, CEP 89138-000.

Ponta Grossa, 27 de maio de 2026.

TALAGACO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA:05149008000138

Assinado de forma digital por TALAGACO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA:05149008000138
Dados: 2026.05.27 18:30:15 -03'00'

**TALAGAÇO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

# CARTA DE RESERVA DE DATA

A empresa AMUSPE – Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 07.453.253/0001-60, com sede na Rua XV de Novembro nº 2219 - Centro, na cidade de Pomerode - SC, CEP 89.107-000, detentora exclusiva do direito de comercialização das apresentações artísticas para todo o território nacional, da Tropical Band, por seu representante legal, Sr. Vendelino Konell portador do CPF nº 294.513.459-49.

DECLARA, para os devidos fins, que o Município de Ascurra, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 221, Bairro Centro, Município de Ascurra - SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.772/0001-61, possui reserva da data de 06/08/26, para Show no Município de Ascurra, na 29ª Festa Per Tutti de Ascurra, conforme orçamento.

A validade da presente Carta fica condicionada à formalização pelas partes de contrato especifico para a apresentação artística em referência. Ultrapassado referido prazo, tornar-se-ão automaticamente sem efeito as disposições da presente carta, nada sendo devido por qualquer das partes.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Pomerode, 15 de maio de 2026

Vendelino Konell
Presidente da AMUSPE

# CARTA DE RESERVA DE DATA

**AV SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 29.143.584/0001-36, com sede na Rua Henrique Dias, 1182, na cidade de Ivoti - RS, CEP 93900-000, detentora exclusiva do direito de comercialização das apresentações artísticas para todo o território nacional, da Banda **RAINHA MUSICAL**, por seu representante legal, Sr. Valdemar Norberto Hoffmeister , portador do CPF: 223.987.320-53, , **DECLARA,** para os devidos fins, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA - SC**, inscrita no CNPJ 83.102.772/0001-61, possui reserva da data de **07 de agosto de 2026**, para Show na Cidade de Ascurra/SC.

Ciente de que o contrato de prestação de serviços será firmado junto à empresa que se tornar vencedora do processo de licitação que será realizado pela Prefeitura Municipal de Ascurra / SC, para contratação de empresa para organização e realização do evento.

A validade da presente Carta fica condicionada à formalização pelas partes de contrato específico para a apresentação artística em referência, com firma reconhecida, em até 45 dias a contar desta data. Ultrapassado referido prazo, tornar-se-ão automaticamente sem efeito as disposições da presente carta, nada sendo devido por qualquer das partes.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Ivoti, 13 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Av Sonorizacao E Eventos Ltda
CNPJ: 29.143.584/0001-36
Data: 13/03/2026 17:49 -03:00

_____

AV SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA

# ORÇAMENTO DE SHOWS DJ MONGE

**Para:** Ascurra – SC

**Evento:** Festa Per Tutti 2026

**Data:** 08/08/2026

**ARTISTA:** DJ Monge

**VALOR:** R$ 7.500,00

---

## DAS RESPONSABILIDADES

**CONTRATADO:**

1. Apresentação de show do DJ Monge com duração de até 01:30 horas**.**
2. Apresentação com **estrutura completa de efeitos especiais**, incluindo:

- Efeitos de fogos no palco
- Bombas de serpentina
- Gerb frio (super jet)
- Máquinas de fumaça que simulam $CO_2$
- Robôs de LED.

3. Responsabilidade pela apresentação artística durante o evento.

---

**CONTRATANTE:**

1. Disponibilização de Rider Técnico de Som e Luz, conforme necessidade do show.
2. Disponibilização de água mineral sem gás durante a apresentação.

3. Garantir condições técnicas e estruturais adequadas para a realização do espetáculo.

---

## OBSERVAÇÃO

Informamos também que temos interesse em realizar a operação de DJ durante os intervalos das bandas, caso haja necessidade dentro da programação do evento.

---

**Responsável:**

Vinycius Toretti

**CPF:** 113.479.839-37

**Contato:** (47) 99728-0187

gov.br
Documento assinado digitalmente
VINYCIUS KAFU TORETTI
Data: 12/03/2026 10:49:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

# CARTA DE DISPONIBILIDADE

**HIITAGENCIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 34.033.093/0001-72, com sede na Rua Learcino Norberto Maciel, nº 719, Bairro Leão, Praia Grande/SC, CEP 88990-000 por meio de seu representante legal Sr. **Maicon Alves Dos Santos**, inscrito no CPF n° 050.732.549-45, na qualidade de agenciadora exclusiva do Grupo Bailaço, DECLARA, para os devidos fins, que o município de Ascurra/SC, inscrito no CNPJ nº 83.102.772/0001-61, com sede administrativa na Rua Benjamin Constant, nº 221, Centro, CEP 89.138-000, Ascurra/SC, possui disponibilidade e reserva de data para o dia 08/08/2026 (sábado), durante as festividades em comemoração à **FESTA PER TUTTI**, a realizar-se no **Parque PER TUTTI**, para apresentação do Grupo Bailaço, com duração de 2h:00, mediante pagamento de cachê no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A validade da presente Carta fica condicionada à formalização pelas partes de contrato específico para a apresentação artística em referência, com firma reconhecida, em até 90 dias a contar desta data. Ultrapassado referido prazo, tornar-se automaticamente sem efeito as disposições da presente carta, nada sendo devido por qualquer das partes.

**O ARTISTA DEVERÁ TER SEU CACHÊ PAGO 100% DO VALOR ORÇADO PARA O MUNICÍPIO ATÉ 1 HORA ANTES DO INÍCIO DA APRESENTAÇÃO SOB PENA DE NÃO REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO.**

Por ser expressão da verdade firmo a presente

Praia Grande/SC, 17 de junho de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAICON ALVES DOS SANTOS
Data: 17/06/2026 17:30:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

**HIITAGENCIA LTDA-ME**

**MAICON ALVES DOS SANTOS**

Produções Artísticas

# CARTA DE RESERVA DE DATA

**HIITAGENCIA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.033.093/0001-72, com endereço comercial na Rua Learcino Norberto Maciel, nº 719, Bairro Leão, Praia Grande/SC, CEP: 88990-000, detentora exclusiva do direito de comercialização das apresentações artísticas para todo o território nacional, da Banda **GRUPO BAILAÇO**, por seu representante legal, **MAICON ALVES DOS SANTOS**, pessoa física, brasileiro, casado, com RG sob o nº 5.022.018 SSP/SC e inscrito no CPF sob o n° 050.732.549-45,, , **DECLARA,** para os devidos fins, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA - SC**, inscrita no CNPJ 83.102.772/0001-61, possui reserva da data de **08 de agosto de 2026**, para Show na Cidade de Ascurra/SC.

Ciente de que o contrato de prestação de serviços será firmado junto à empresa que se tornar vencedora do processo de licitação que será realizado pela Prefeitura Municipal de Ascurra / SC, para contratação de empresa para organização e realização do evento.

A validade da presente Carta fica condicionada à formalização pelas partes de contrato específico para a apresentação artística em referência, com firma reconhecida, em até 45 dias a contar desta data. Ultrapassado referido prazo, tornar-se-ão automaticamente sem efeito as disposições da presente carta, nada sendo devido por qualquer das partes.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Praia Grande, 15 de junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAICON ALVES DOS SANTOS
Data: 15/06/2026 11:29:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

**HIITAGENCIA LTDA-ME**
**CNPJ 34.033.093/0001-72**
**MAICON ALVES DOS SANTOS**
**CPF 050.732.549-45**

**CARTA RESERVA DE DATA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**

À Prefeitura Municipal de Ascurra:

Declaramos  para os devidos fins que a empresa/artista SL3 Produções Artísticas LTDA (Sorriso Lindo), inscrita no CNPJ nº 61.047.944/0001-09, representada por Gilson Nunes Siqueira, inscrito no CPF 018.352.199-42 mantém reservada em sua agenda a data de 09 de Agosto de 2026, para realização de apresentação artística no evento Festa Per Tutti, promovido ou apoiado por esta Prefeitura/Secretaria.

DADOS DA APRESENTAÇÃO:

Artista/Banda: Grupo Sorriso Lindo

Data reservada: 09/08/2026

Horário previsto: 19:00hrs.

Local previsto: Centro de eventos

Duração do show: Duas Horas

A presente reserva de data tem validade até 09/07/2026, contados da assinatura desta carta, ficando condicionada à formalização do respectivo contrato ou instrumento equivalente entre as partes e não caracteriza contratação definitiva nem gera obrigação financeira para as partes, servindo exclusivamente para demonstrar a disponibilidade do artista na data indicada.

Durante o prazo de validade desta carta, a data acima mencionada permanecerá bloqueada na agenda do artista para negociação prioritária com o Município.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaraguá do Sul – SC, 02 de Junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILSON NUNES SIQUEIRA
Data: 02/06/2026 09:08:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Gilson Nunes Siqueira

Cargo/Função: Sócio Administrador

Telefone: 41-98846 1601

E-mail: contato@gruposorrisolindo.com.br

**CARTA DE DISPONIBILIDADE DO ARTISTA**

A Empresa **CHELOKEDO LTDA**, inscrita no CNPJ **Nº 46.594.128/0001-21**, com endereço na Rua Jorge Czerniewicz, nº 590, Sala 1.10, Bairro Czerniewicz, no município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina - CEP 89255-00, representada por seu sócio-administrador **CRISTIANO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº **015.588.640-16**, residente e domiciliado na Rua Luís Satler, nº 515, Apartamento 404, Bairro Barra Do Rio Cerro, Jaraguá Do Sul, Estado de Santa Catarina - CEP 89260-17, **DECLARA**, para os devidos fins, que o Município de Ascurra estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 83.102.772/0001-61, com endereço na Rua Benjamim Constante Nº221-Centro, possui reserva da data de 08 de agosto de 2026, (sábado), para apresentação do Artista **Chê Lokedo**, com duração de 2h (duas horas), mediante pagamento de cachê no valor de R$16.500,00, (dezesseis mil e quinhentos reais).

A validade da presente carta fica condicionada à formalização, pelas partes, de contrato específico para a referida apresentação artística, com firma reconhecida, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar desta data. Ultrapassado o referido prazo, tornar-se-ão automaticamente sem efeito as disposições da presente carta, nada sendo devido por qualquer das partes.

O **ARTISTA** deverá receber **100% (cem por cento) do cache orçado para o Município até 1 (uma) hora antes do início da apresentação artística,** sob pena de não realização do evento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Jaraguá Do Sul - SC, 07 de maio de 2026.

CRISTIANO DA SILVA FERREIRA:01558864016

Assinado de forma digital por CRISTIANO DA SILVA FERREIRA:01558864016
Dados: 2026.05.07 09:26:40 -03'00'

**CHÊ LOKEDO LTDA**

**Cristiano Da Silva Ferreira**

(49) 9 9917-3309 - Fernando Melo
@fernandochelokedo
Rua Maria da Glória Pereira,149, Sala 102-Camboriú-SC


PEDRO
FELIPE

# ORÇAMENTO SHOW
# PEDRO FELIPE

- **FPRMATO BANDA COMPLETA**
- **SHOW COM DURAÇÃO DE 2:00 (DUAS HORAS)**
- **REPERTÓRIO VARIADO E ANIMADO**
- **ESTRUTURA DE SOM E LUZ POR CONTA DO CONTRATANTE**

**INVESTIMENTO:**
**R$4.500,00**

PEDRO FELIPE

Jaraguá Do Sul - SC, 07 de maio de 2026.

## Orçamento para apresentação artística com Chê Lokedo

À

Prefeitura Municipal de Ascurra-SC

**Formato:** Show/ baile, com até 2h (duas horas), de duração

**Cidade:** Ascurra-SC

**Data:** 08 de agosto de 2026, (sábado)

**Início:** 02:00h, (duas horas), de domingo 09 de agosto

**Valor:** R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), mediante nota fiscal

**Incluso nos valores**: hospedagem; transporte da equipe técnica do artista; e do artista; som de palco, (backline)

**Por conta da Contratante:** sonorização; cenário de palco; 36 águas mineral, 12 refrigerantes variados, assim que solicitado pela equipe do artista durante o show

Em caso de dúvidas, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

CRISTIANO DA SILVA FERREIRA:01558864016

Assinado de forma digital por CRISTIANO DA SILVA FERREIRA:01558864016
Dados: 2026.05.07 09:27:11 -03'00'

**Cristiano Da Silva Ferreira**

**CPF 015.588.640-16**

**Chê Lokedo**

(49) 9 9917-3309 - Fernando Melo
@fernandochelokedo
Rua Maria da Glória Pereira,149, Sala 102-Camboriú-SC